



Decreto Nº 1692 - de 21 de Novembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.092,75 as dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 513, 16 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.092,75 (um mil, noventa e dois reais e setenta e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 03 - ALTA E MEDIA COMPLEXIBILIDADE

2.04.03.10.302.0361.2.0032-1.500.000 - 3.3.72.30.00 MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO DO CISALV	- - - - - R\$	1.092,75
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	1.092,75
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	1.092,75
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	1.092,75
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	1.092,75

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 01 - PREFEITURA MUNICIPAL

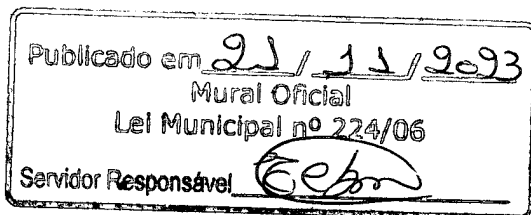
Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0104.1.0085-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE	- - - - - R\$	1.092,75
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.092,75
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	1.092,75
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	1.092,75
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	1.092,75

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 21 de Novembro de 2023


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20



José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF 116.186.398-20